

03.284.928/0001-33

Item(s): 1 - 2 - 4 - 5 - 6 - 32.

Valor: R\$ 13.326,90

- POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME.

24.357.873/0001-14

Item(s): 12 - 18 - 28 - 29.

Valor: R\$ 34.865,00

- TELMA LUCIA DA SILVA.

01.005.202/0001-99

Item(s): 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 19 - 20 - 21 - 22 - 27 - 30 - 36 - 37 - 39 - 40 - 41 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 50.

Valor: R\$ 142.534,70

- UNICA SANEANTES LTDA.

43.392.983/0001-61

Item(s): 23 - 24 - 25 - 31 - 33 - 42 - 48 - 49.

Valor: R\$ 76.362,50

**Total:** R\$ 302.176,90**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Custodia.

**EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS**

Prefeito

**Publicado por:**

Hilda de Siqueira Souza

**Código Identificador:**94627565**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - GABINETE DA PREFEITA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024 CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024****CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS****EDITAL Nº 01/2023-FMS (PUBLICADO EM 21 DE JUNHO DE 2023)**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público para provimento de cargos efetivos através do **DECRETO MUNICIPAL Nº 063/2023, de 1º de dezembro de 2023**, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco - AMUPE, **CONVOCA PARA A ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO** os candidatos aprovados, conforme relação constante no Anexo I, deste Edital, nas seguintes condições:

Os candidatos relacionados no Anexo I do Edital de Convocação nº 001/2024, após receberem a convocação, deverão comparecer ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Glória do Goitá/PE, situada à Praça Cristo Redentor, nº 08, Centro, Glória do Goitá/PE, no **PRAZO de 29 de fevereiro a 11 de março de 2024**, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 13h00, para apresentação das documentações previstas no Item 1, do Anexo II, do presente Edital.

Os exames médicos previstos no Item 2, do Anexo II, do Edital de Convocação nº 001/2024, os quais serão submetidos à análise de junta médica no Município, deverão ser entregues ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos obedecendo aos seguintes prazos:

Para os candidatos ao cargo de Agente de Combate às Endemias: de 29 de fevereiro a 11 de março de 2024;

Para os candidatos ao cargo de Agente Comunitário de Saúde: de 25 a 27 de março de 2024, considerando a etapa prévia de Investigação Social, nos termos do Item 4, deste Edital.

A convocação para avaliação da junta médica não ensejará obrigatoriedade na nomeação do candidato convocado ao cargo.

A etapa de Investigação Social, prevista exclusivamente para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, ocorrerá no prazo de 18 a 22 de março de 2024, a ser executada por Comissão específica para tal finalidade.

Cumpridas as exigências constantes neste Edital, a assinatura do Termo de Posse, com as devidas instruções sobre o início do exercício, está prevista para as seguintes datas:

Para o cargo de Agente de Combate às Endemias: 15 de março de 2024;

Para o cargo de Agente Comunitário de Saúde: 02 de abril de 2024.

Os candidatos que não comparecerem para apresentação dos documentos citados neste Edital, nos prazos previstos, serão declarados desistentes do CONCURSO PÚBLICO, sem direito à segunda chamada.

Gabinete da Prefeita, 28 de fevereiro de 2024.

**ADRIANA DORNELAS CÂMARA PAES**

Prefeita do Município

**(ANEXO I)****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024**

**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS  
EDITAL Nº 01/2023-FMS (PUBLICADO EM 21 DE JUNHO DE 2023)**

**AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE - Ampla Concorrência**

Classificação	Cargo	Nº Inscrição	CPF	Candidato
1	AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (APOTI) ZONA RURAL Micro Área 7	2695	013.128.534-33	ERICA KEZIA GOMES DA SILVA
1	AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (CAMPO ALEGRE) ZONA URBANA Micro Área 1	1333	055.737.224-09	EDSON ELIAS DA SILVA GOMES
1	AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (CAMPO ALEGRE) ZONA URBANA Micro Área 2	2068	103.081.144-00	FERNANDO LUIS DA SILVA
1	AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (GUILHERME) ZONA RURAL Micro Área 1	3382	088.105.614-65	GABRIEL ANDRADE RIBEIRO PESSOA QUEIROZ
1	AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (GUILHERME) ZONA RURAL Micro Área 3	1303	119.654.814-50	KAROLAYNE DE SOUZA CARVALHO
1	AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (MADRE DE DEUS) ZONA URBANA Micro Área 10	1754	036.552.974-59	JOSE MANOEL ARCANJO NETO
1	AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (NOVA GLÓRIA) ZONA URBANA Micro Área 11	1094	121.999.524-01	GUILHERME SANTOS FREIRE DA SILVA
1	AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (NOVA GLÓRIA) ZONA URBANA Micro Área 12	462	058.726.734-85	ELAINE CARLA DO NASCIMENTO SILVA
1	AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (PACS) ZONA RURAL Micro Área 4	2491	101.472.674-39	PLINIO CARLOS GOMES DOS SANTOS
1	AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (PACS) ZONA RURAL Micro Área 8	1124	110.369.944-06	WILLAMS MARQUES DA SILVA
1	AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (RUA DA GLÓRIA) ZONA RURAL Micro Área 7	1939	115.904.944-07	CRISTIANE SANTANA OLIVEIRA
1	AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (TAPERA) ZONA RURAL Micro Área 2	2168	045.762.534-17	HEIDER PEREIRA DE LIMA

**AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS – Ampla Concorrência**

Classificação	Cargo	Nº Inscrição	CPF	Candidato
1	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	3523	055.186.907-03	CARLOS EDUARDO ALFAIATE MACIEL
2	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	3521	080.412.014-58	FELIPE JOSE DA SILVA
3	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	1700	703.161.194-66	BRUNO DIEGO ALMEIDA DA SILVA
4	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	3480	095.166.234-17	ANDRE RAMOS DA SILVA

**AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - Cota PCD**

1	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	319	011.664.314-52	SYWYAN FELIPE SILVA DOS SANTOS
---	-------------------------------	-----	----------------	--------------------------------

**(ANEXO II)**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024**

**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS  
EDITAL Nº 01/2023 (PUBLICADO EM 21 DE JUNHO DE 2023)**

A PREFEITA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando a homologação do resultado do Concurso Público para provimento de cargos efetivos através do **Decreto Municipal Nº 063/2023, de 1º de dezembro 2023, e publicado no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco - AMUPE, CONVOCA** o(s) candidato aprovado(s), conforme relação constante no ANEXO I do Edital 001/2024, para que apresentem as seguintes documentações:

**DA ENTREGA E RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS:**

**1.1** Os candidatos relacionados no Anexo I do Edital nº 001/2024, após receberem a convocação, deverão comparecer ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira, na sede da Prefeitura Municipal de Glória do Goitá/PE, situada à Praça Cristo Redentor, nº 08, Centro, Glória do Goitá – PE, no prazo de 29 de fevereiro a 11 de março de 2024, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 13h00, para apresentação das **seguintes documentações através de suas originais para conferência e cópias autenticadas:**

- Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
- Certidão de Reservista, quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de Escolaridade;
- Comprovante de Residência;
- Cartão do PIS/PASEP, quando houver;
- Título de Eleitor e comprovante de votação nas últimas eleições ou justificativa equivalente;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos;
- Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);
- . 02 (duas) fotos 3x4, colorida e recente;
- Declaração de Bens e valores que constituem o seu patrimônio (Anexo III);
- Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que foi aprovado; que nunca foi demitido do serviço público por justa causa; e que, não infringe o art. 37, inciso XVI da CF/88 (Acumulação de cargos e funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, § 10, da CF/88 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 (Anexo IV);
- Apresentação do cartão do ciclo vacinal da COVID 19;

**DA ENTREGA DOS EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS:**

Os candidatos relacionados no Anexo I do Edital nº 001/2024, após receberem a convocação, deverão comparecer ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira, na sede da Prefeitura Municipal de Glória do Goitá/PE, situada à Praça Cristo Redentor, nº 08, Centro, Glória do Goitá – PE, para apresentação dos seguintes exames médicos admissionais:

Hemograma Completo com Plaquetas;

Glicemia de jejum;

Hemoglobina glicada;

Colesterol Total e frações;

Triglicérides;

Ureia;

Creatinina;

Urina tipo 1 com sedimentos (EAS);

Ácido úrico;

Hepatograma (TGO+TGP);

VDRL;

Anti-Hbs;

HBsAg; Anti-HBc Total;

Anti-HCV; (todos com validade de 90 dias).

Para candidatas a partir de 40 anos, além dos exames citados acima, o Parecer Cardiológico com ECG (eletrocardiograma);

Para candidatos acima de 50 anos, além dos citados acima: Pesquisa de Sangue oculto nas fezes por detecção por anticorpo monoclonal e, se homem, também o PSA Total e Livre e, se mulher também a Ecografia Mamária Bilateral (Mamografia) e Colpocitologia Oncótica com laudo.

Os exames médicos listados serão submetidos à análise de junta médica no Município, devendo ser entregues ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos obedecendo aos seguintes prazos:

Para os candidatos ao cargo de Agente de Combate às Endemias: de 29 de fevereiro a 11 de março de 2024;

Para os candidatos ao cargo de Agente Comunitário de Saúde: de 25 a 27 de março de 2024, considerando a etapa prévia de Investigação Social;

#### DO NÃO COMPARECIMENTO

O candidato que não apresentar documentação completa será declarado desistente do Concurso Público, sem direito à prorrogação de prazo para apresentação da referida documentação.

#### 4. DISPOSIÇÕES FINAIS

**4.1.** A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para investidura até a data da posse ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará eliminação do Concurso Público e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados pela Prefeitura de Glória do Goitá/PE, ainda que já tenha sido publicado o edital de homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

#### (ANEXO III)

##### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024

##### CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

##### EDITAL Nº 01/2023 (PUBLICADO EM 21 DE JUNHO DE 2023)

#### DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES QUE CONSTITUEM O PATRIMÔNIO

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro (a), portador (a) da cédula de identidade sob o nº \_\_\_\_\_ e do CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado em \_\_\_\_\_, no Município \_\_\_\_\_, DECLARO, para fins de comprovação de bens e valores patrimoniais, sob minha responsabilidade e sob as penas da lei, que até a presente data o meu acervo patrimonial é formado pelos bens, quando houver (veículos, casas, loteamentos, animais, ações, aplicações...), abaixo especificados:

Sendo o que havia a declarar, e por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração para efeitos legais tendo ciência de que eventual falsidade implicará em sanções civis, administrativas e criminais, conforme artigo 299 do Código Penal.

Glória do Goitá/PE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

#### DECLARANTE

(com firma reconhecida ou assinatura pelo GOV.br)

#### (ANEXO IV)

##### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024

##### CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

##### EDITAL Nº 01/2023 (PUBLICADO EM 21 DE JUNHO DE 2023)

#### DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO INTEGRAL PARA O CARGO, DE NÃO ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO EM NENHUMA ESFERA E NEM OUTRO EMPREGO, QUE NUNCA FOI DEMITIDO DE CARGO PÚBLICO POR JUSTA CAUSA

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, e do CPF/MF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) à \_\_\_\_\_, DECLARO para a Prefeitura Municipal de Glória do Goitá/PE, QUE NÃO EXERÇO cargo, função ou emprego público inacumulável junto à administração pública direta, autarquias, fundações,

empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, de conformidade com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal de 1988.

DECLARO, outrossim, que acumulo o cargo de \_\_\_\_\_, no(a) \_\_\_\_\_ (órgão público), sendo esta acumulação permitida legalmente no art. 37, XVI, da Constituição Federal.

DECLARO a minha disponibilidade para cumprimento da carga horária no cargo para o qual fui aprovado(a);

DECLARO, ainda, QUE NÃO PERCEBO proventos de aposentadoria decorrente do art. 40, ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que seja inacumulável com o cargo em que ocupo.

DECLARO, igualmente, estar ciente de que devo comunicar à Prefeitura Municipal de Glória do Goitá qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob as penas da Lei.

DECLARO, mais, nunca fui demitido(a) de cargo público por justa causa.

DECLARO, também, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando-me às penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

DECLARO, por fim, que tomo ciência de toda a legislação suprarreferida.

Glória do Goitá/PE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Declarante

(com firma reconhecida ou assinatura pelo GOV.br)

**Publicado por:**  
Gilmar Dos Santos Silva  
Código Identificador:3DF3693A

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**

**PREFEITURA DE GRAVATÁ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2024 - SELEÇÃO PÚBLICA Nº 004/2023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 011/2024, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Convoca 05 (cinco) candidatos(as) aprovados(as) na Seleção Simplificada nº 004/2023.

A **COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** e a **SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando previsão insculpida na Lei Municipal nº 3.854/2021 e o item 8.3 do Edital do Processo Seletivo Público Simplificado nº 004/2023, realizado neste Município, cujo resultado foi devidamente homologado e publicado no Diário Oficial da AMUPE no dia 05/05/2023, e atendendo às necessidades desta Secretaria.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONVOCAR** os(as) candidatos(as) aprovados(as) na Seleção em epígrafe, conforme tabela abaixo:

MÉDICO SAMU (SÁB E DOM)			
COLOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	STATUS
07º	WESLEY RAFAEL CRUZ DOS REIS	088.264.***.92	APROVADO
MÉDICO SAMU (SEG À SEX)			
COLOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	STATUS
12º	THYAGO ALEXANDRINO TORRES LEMOS	049.764.***.93	APROVADO
MÉDICO PSF			
COLOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	STATUS
30º	JAYLLA JUVINIANNE DUARTE MELO	059.987.***.02	APROVADO
31º	CÉLIA CARVALHO OZIAS	111.313.***.25	APROVADO
32º	ASSIANE GABRIELA ANCELES DA ROCHA	013.580.***.80	APROVADO

**Art. 2º** - Os(as) candidatos(as) supracitados(as), convocados(as) por força deste ato administrativo, deverão comparecer no local e horário indicado no quadro abaixo, no **prazo de 05 dias úteis contados a partir do dia seguinte à data de publicação desta Portaria**, munido(s) do(s) documento(s) descrito(s) no item 8.6 do Edital (originais e cópias), atendidos todos os requisitos editalícios previstos para ocupação da função.

**Art. 3º** - Estão eliminados(as) os(as) candidatos(as) convocados(as) por meio de portarias anteriores que porventura não compareceram dentro do prazo editalício e/ou que não cumprirem as determinações especificadas, nos termos da alínea "c" do item 5.2.4 do Edital em epígrafe.

**QUADRO DE LOCALIZAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÕES DOS CANDIDATOS DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA**

**LOCAL E HORÁRIO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Situada à rua Padre Joaquim Cavalcanti, nº 246 - Centro - Gravatá/PE - CEP: 55641-150

Horário: das 07:30h às 13:00h